

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário
Telefone: (48) 3263-0150
Tijucas – SC



RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Dispõe sobre a prorrogação da execução dos termos de colaboração do edital 001/2021 do CMI

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS, Estado de Santa Catarina, o uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.616, de 11 de novembro de 2015, e CONSIDERANDO, que cabe ao Conselho Municipal do idoso de Tijucas de deliberar sobre as demandas apresentadas em plenária e emitir resolução sobre:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação da execução dos termos de colaboração do edital 001/2021 do CMI para garantir a continuidade da implantação e execução dos projetos, programas, atendimentos e ações voltadas a política nacional do idoso na cidade de Tijucas (SC) realizados através dos projetos em execução do edital 001/2021 do CMI Tijucas até 15 de novembro de 2024. A medida se faz necessária em razão da não captação total de recursos dos projetos, assim como os atrasos no repasse as OSCs dos recursos captados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 20 de Outubro de 2023.

Atenciosamente,
Maria Edésia da Silva Vargas
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Gestão 2023/2025